



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9938, pag. 50
DE: 9 / 7 / 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 012/2019

DE 8 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

SUSTAR o Ato de 2ª Alteração de registro digital Protocolo nº 19/055.253-1, apresentado em 12/06/2019, da empresa SAT CONSTRUÇÃO E COMERCIAL EIRELI, nos termos do § 1º do art. 40, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
nº 1.800 de 30.01.1990 08/07/19


Nilson dos Anjos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS